



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI N° 750 de 27 de novembro de 2017.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Ruas e determina outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições constitucionais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, **APROVOU A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Pedro Gomes da Silva** o loteamento **Dimas Gomes**, localizado no povoado de Gravatá dos gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Poder Legislativo, em 27 de novembro de 2017.


Wrides Mendes Paz


Presidente

José Silvestre Galindo Neto

Primeiro Secretário

Sílvio de Souza Andrade

Segundo Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 27/11/2017


O projeto que deu origem a LEI é de autoria do Vereador (a): **José Silvestre Galindo Neto.**